

Informação

[Projeto de resolução n.º 892/XIII/2.ª](#)
(GP/BE)

Pagamento das bolsas de doutoramento e pós-doutoramento 2016 pela FCT

Discussão ocorrida nos termos do artigo 128.º, n.º 1, do RAR, em reunião da Comissão de 27/06/2017.

1. Os Deputados do Grupo Parlamentar do BE tomaram a iniciativa de apresentar o [Projeto de Resolução n.º 892/XIII/2.ª](#) - Pagamento das bolsas de doutoramento e pós-doutoramento 2016 pela FCT —, ao abrigo do disposto na alínea *b*) do artigo 156.º (Poderes dos Deputados) da Constituição da República Portuguesa e da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º (Poderes dos Deputados) do Regimento da Assembleia da República (RAR), tendo sido admitido e baixado à Comissão no dia 30 de maio de 2017. Posteriormente, mais concretamente em 6 de junho de 2017, o Grupo Parlamentar do BE solicitou a sua discussão em Comissão.
2. A discussão da iniciativa ocorreu na reunião da Comissão de 27 de junho de 2017.
3. O Senhor Deputado Luís Monteiro (BE) referiu que passados 5 meses da divulgação dos resultados das bolsas de doutoramento e pós-doutoramento do concurso lançado pela Fundação Tecnologia e Ciência (FCT) em 2016, existem investigadores, com bolsas atribuídas, mas que ainda não foram chamados a assinar os respetivos contratos e, não obstante se encontrem a desempenhar as suas funções, continuam sem receber aqueles montantes e logo sem qualquer apoio. Salientou que o Projeto de Resolução entrou no início do mês de junho e, decorrido mais cerca de um mês, ainda não se encontra solucionada esta situação. Terminou, referindo que a iniciativa legislativa apenas apela para que se recomende à FCT que celebre os referidos contratos, considerando que um dos papéis que a Assembleia da República desempenha é o de fiscalização do Governo e das entidades que este tutela.
4. A Senhora Deputada Nilza de Sena (PSD) referiu que o seu Grupo Parlamentar acompanha o conjunto de preocupações do Grupo Parlamentar do BE, estando expectante quanto à resposta que virá a ser prestada por parte do Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior. Mencionou ter sido já ouvido em sede de Comissão o Presidente do Conselho Diretivo da FCT e que a mensagem que este transmitiu foi de que os processos estavam a seguir a sua devida tramitação, pelo que não se compreende que a 27 de junho ainda não tenham sido celebrados todos os contratos. Acrescentou que esta situação é, ainda, agravada pelo facto de estes investigadores estarem em situação de dedicação exclusiva.
5. O Senhor Deputado Porfírio Silva (PS) referiu que, efetivamente, existem atrasos e que esta situação não é, de todo, desejável. Contudo, afirmou ainda, a alegação, vinda do do GP do PSD, de que não foram celebrados quaisquer contratos, é falsa, na medida em que um número significativo de bolsas já foram contratualizadas (pelo menos as que deviam começar até março) e, ainda, na medida em que mais de metade das contratualizações não estão atrasadas, já que dizem respeito a

bolsas que foram pedidas para começar entre julho e setembro. Reconhece, por outro lado, que parece ser o caso que a FCT carecerá de meios para melhor cumprir as missões que lhe estão cometidas. Terminou, referindo que, de todo o modo, mudou a orientação política que, no passado, se traduzia numa atitude de desrespeito do poder político para com a FCT.

6. A Senhora Deputada Ana Rita Bessa (CDS-PP) referiu que na última audição do Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, o mesmo reconheceu um atraso na celebração destes contratos, atraso este, do seu ponto de vista, legal e que seria objeto de resolução em tempo útil. Contudo, decorridos que estão 5 meses após os resultados do concurso e um número indeterminado de bolseiros continua sem ver o seu contrato celebrado. Considera tratar-se de uma atitude negativa por parte da FCT. Terminou, expondo que apesar de não concordar com a aprovação de projetos de resolução que solicitem ao Governo que faça o que lhe compete, pensa que no presente caso, e face ao tempo entretanto decorrido, que se torna necessário o recurso a este tipo de iniciativa.
7. A Senhora Deputada Paula Santos (PCP) evidenciou que estamos a falar de trabalhadores com uma situação já de si precária, situação esta que deverá ser objeto de regularização o mais rapidamente possível, tratando-se de questão que carece ser resolvida pelo Governo. Concluiu, mencionando, que o está aqui em causa é a garantia de condições de trabalho adequadas, sendo certo que esta questão é mais profunda.
8. O Senhor Deputado Luís Monteiro (BE) pediu a palavra apenas para referir que os mecanismos que os Deputados à Assembleia da República dispõem não são muitos. Referiu que terão de ser estudadas alterações legislativas. Contudo, atendendo ao concreto momento temporal, considera que o adequado é o recurso ao Projeto de Resolução, tendo sido opção do seu Grupo Parlamentar não abordar todos os problemas relacionados com esta temática, mas antes resolver um problema específico. Terminou, expondo que acompanha as preocupações demonstradas por todos os Grupos Parlamentares.
9. Realizada a discussão, cuja gravação áudio se encontra disponível no projeto de resolução referido, remete-se esta Informação a Sua Excelência o Presidente da Assembleia da República, para agendamento da votação da iniciativa na sessão plenária, nos termos do n.º 1 do artigo 128.º do Regimento da Assembleia da República.

Assembleia da República, em 28 de junho de 2017

O PRESIDENTE DA COMISSÃO



(Alexandre Quintanilha)